

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/06/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando requerimento verbal feito por Sua Excelência a Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA , RESOLVEU, I - por unanimidade de votos deferir ao requerente o pedido de aprazamento de férias referentes ao exercício de 2010, para usufruto no período de 26/07 a 23/09/2010, de acordo com o Artigo 66 da LOMAN e do Artigo 168 do Regimento Interno deste Tribunal; II - por unanimidade de votos, convocar Sua Excelência a Senhora Juíza Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituir o requerente durante o período supracitado.

OBSERVAÇÕES: O requerente absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região